



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

PORTARIA N° 025/2020

EMENTA: Eleva Nível da funcionária da Câmara Municipal de Cotriguaçu-MT.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o disposto da Lei Complementar n° 019/2005, que dispõe sobre a reestruturação do estatuto dos servidores públicos de Cotriguaçu, e dá outras providências,

Considerando o disposto da Lei Complementar n° 057/2015,

Considerando o disposto da Lei Complementar n° 077/2017,

Considerando o interesse público e a necessidade administrativa,

RESOLVE:

Artigo 1°. Conceder elevação de Nível/Classe para servidora municipal de acordo com Tempo de Serviço, em conformidade com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários:

- MARINEIDE KRIESER VIEIRA – NÍVEL 03/05 ANOS – R\$ 1.399,22;

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 02 de setembro de 2020.

VANILTON DE PAULA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Registra-se, Publique-se,

CNPJ: 37.465.895/0001-40
AV. 07 DE SETEMBRO, N° 151, BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, COTRIGUAÇU/MT
TELEFONES: (66)3555-1226 ou 1511, E-MAIL: camaracotri@gmail.com
SITE: www.cotriguacu.mt.leg.br

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 025/2020**

EMENTA: Eleva Nível da funcionária da Câmara Municipal de Cotriguaçu-MT.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o disposto da Lei Complementar nº 019/2005, que dispõe sobre a reestruturação do estatuto dos servidores públicos de Cotriguaçu, e dá outras providências,

Considerando o disposto da Lei Complementar nº 057/2015,

Considerando o disposto da Lei Complementar nº 077/2017,

Considerando o interesse público e a necessidade administrativa,

RESOLVE:

Artigo 1º. **Conceder elevação de Nível/Classe para servidora municipal de acordo com Tempo de Serviço, em conformidade com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários:**

- MARINEIDE KRIESER VIEIRA – NÍVEL 03/05 ANOS – R\$ 1.399,22;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 02 de setembro de 2020.

VANILTON DE PAULA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Registra-se, Publique-se,

CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU

**CÂMERA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO N° 09 – 2020. Câmara Municipal de Poxoréu e Anailton Alves dos Santos brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG 541805/SSP/MT e do CPF 482.006.891-15, residente na Bairro Irantínópolis I Mato Grosso s/n, em Poxoréu – MT., doravante denominado simplesmente de CONTRATADA, Objeto Contrato Prestação de Serviços de segurança na Câmara Municipal, em substituição a IGUIMAR SILVA SOARES, que se encontra de licença para interesses particulares. Valor do Contrato R\$ 5.194,76 com vigência de 15 de agosto a 15 de novembro de 2020. Nota Empenho nº 315/2020. Código Orçamentário. 01.031.0001 3.3.90.36.00.00.0999. modalidade de Licitação: Dispensa. Tipo de Licitação:

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU
ATA 14/2020**

ATA DA SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT, DA APRESENTAÇÃO DA CARTA DE RENUNCIA DO PREFEITO E SUCESSÃO PELO VICE, DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2020.

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às vinte horas realizou-se a sessão solene da Câmara Municipal de Santa Cruz do Xingu Estado de Mato Grosso exercício de dois mil e vinte de apresentação de renuncia do Prefeito Municipal Marcos de Sá Fernandes da Silva e sucessão pelo Vice-Prefeito Municipal Maicol Angelo Soares. Com a presença dos vereadores: Wagner Junior Antunes Presidente, Divino Alves Toledo Vice-presidente, Fernando Luiz da Costa primeiro secretário, Liliane Cristina Fedrigo segunda secretária, demais vereadores: Josinaldo Lopes, Neri José Carvalho, Joraildes Soares de Sousa, Aleriano Rodrigues da Silva, José Edimar Ferreira Lindolfo e autoridades Locais, Sr. Marcos de Sá Fer-

nandes da Silva, Sr. Maicol Angelo Soares, e Secretariados Municipais. O presidente solicitou a presença do senhor Marcos de Sá Fernandes da Silva e do senhor Maicol Angelo Soares para compor a mesa. Em seguida o presidente solicitou que todos ficassem em pé, para a oração do Pai Nosso e para a execução do Hino Nacional. Após o presidente passou para a leitura da carta de renuncia ao mandato Eletivo do quadriênio 2017-2020. Após o presidente passa a palavra para os nobres vereadores. Após o presidente passa a palavra para o Senhor Marcos de Sá Fernandes da Silva. Após o presidente passa a palavra para o Senhor Maicol Angelo Soares. Após o presidente faz suas considerações, Após o presidente passa a palavra para o Senhor Sadi e convida o saxofonista Abendiel para estar fazendo uma apresentação. Após o presidente diante à Renuncia apresentada pelo prefeito Marcos de Sá Fernandes da Silva, Declara a vacância do Cargo e como consequência declara a sucessão do Vice Prefeito Maicol Angelo Soares. Após o presidente pede pausa para a elaboração da ATA que após lida será assinada por todas as autoridades presentes. Não havendo nada mais a ser tratado o presidente declara encerrada a Sessão Solene. Eu, Maritanea Marcia Martins Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT, lavrei a presente ATA que será assinada por mim e por todos os presentes. Santa Cruz do Xingu – Estado de Mato Grosso, 03 de setembro de dois mil e vinte.

Maritanea	Marcia	Mar
tins		
Vagner	Junior	Antu
nes		
Divino	Alves	Tole
do		
Fernando	Luis	da
ta		Cos
Liliane	Cristina	Fedrigo
Aleriano	Rodrigues	da
va		Sil
Joraildes	Soares	de
sa		Sou
José	Edimar	Ferreira
fo		Lindol
Josinaldo		Lopes

Neri	Jose	Carvalho
Marcos	de	Sá
		Fernandes
		da
		Silva
Maicol	Angelo	Soares

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

**CAMARA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS
LEI COMPLEMENTAR N.º 605/2020.**

"Dispõe sobre alteração no Anexo II da Lei Complementar número 009/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GERALDO MARTINS DA SILVA, Prefeito do Município de Vale de São Domingos - MT, no uso das atribuições de seu cargo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. O cargo efetivo de Agente de Vigilância Sanitária, constante no Anexo II, da Lei Complementar n. 009/2007, passam a vigorar conforme o anexo I.